



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**DECRETO Nº 1.905/2019**  
**DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**ALTERA O DECRETO 1.694/2017, O QUAL INSTITUI VALORES DE DIÁRIAS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 876/2014, que dispõe sobre o pagamento de diárias para suportar despesas de viagem dos agentes públicos municipais.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº1.694/2017, o qual estabelece os valores das diárias de viagem ao Prefeito, Vice-Prefeito, Subprefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Controlador Geral, Controlador Interno, Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino, Conselheiros Tutelares, Municipais e demais Servidores da seguinte forma:

**I – Para fora do Estado:**

a) Prefeito.....	R\$ 992,74
b) Vice- Prefeito.....	R\$ 860,50
c) Secretários Municipais, Subprefeito, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Controlador Geral e Controlador Interno.....	R\$ 582,49
d) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demais comissionados.....	R\$ 450,11
e) Demais Servidores.....	R\$ 364,35
f) Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais.....	R\$ 278,01

**II - Para dentro do Estado: (demais cidades).**

a) Prefeito.....	R\$ 809,32
b) Vice- Prefeito.....	R\$ 701,43
c) Secretários Municipais, Subprefeito, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Controlador Geral e Controlador Interno.....	R\$ 474,85
d) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demais comissionados.....	R\$ 357,38
e) Demais Servidores .....	R\$ 311,08
f) Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais.....	R\$ 264,77

**III – Para dentro do Estado: (Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira) – com pernoite:**

a) Secretários Municipais, Subprefeito, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Controlador Geral e Controlador Interno.....	R\$ 264,77
--	------------



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

- b) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demais comissionados.....R\$ 132,39  
c) Motorista de ambulância e enfermeira acompanhante.....R\$ 132,39  
d) Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais e Demais Servidores.....R\$ 132,39

**IV – Para dentro do Estado: (Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira, Confresa, Canabrava do Norte e Porto Alegre do Norte) – com retorno no mesmo dia:**

- a) Secretários Municipais, Subprefeito, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Controlador Geral e Controlador Interno ..... R\$ 132,39  
b) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demais comissionados.....R\$ 105,91  
c) Motorista de ambulância e enfermeira acompanhante.....R\$ 105,91  
d) Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais e Demais Servidores.....R\$ 105,91

**V – Para dentro do Município: (Projetos de Assentamentos Pingo D'água, São Manoel, Coutinho União, Brasil Novo e Canaã I)**

- Conselheiros Municipais .....R\$ 46,98  
a) Pingo D'Água.....R\$ 46,98  
b) São Manoel.....R\$ 82,22  
c) Coutinho União.....R\$ 93,07  
d) Canaã I.....R\$ 93,07  
e) Brasil Novo.....R\$ 129,21

**VI - Para Viagem ao Exterior**

- a) Prefeito.....R\$ 3.574,43

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correm por conta da Dotação Orçamentária 3.3.90.14.00.00.0100 – Diárias civil, correspondente a cada Secretaria.

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando todas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 1.694/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, aos 26 de Março de 2019.

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal